



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1.118, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

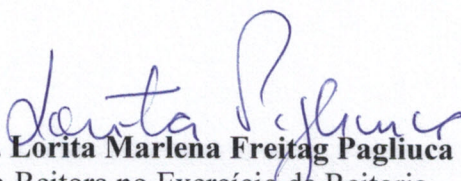
Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 04 de outubro de 2017 no *Campus* dos Malês/BA.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, considerando a Lei nº 415 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/BA, de 14 de março de 1975,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no âmbito dos *Campus* dos Malês, na cidade de São Francisco do Conde/BA, no dia 04 de outubro de 2017, alusiva a Consagração de São Francisco, padroeiro da cidade.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria